

PORTARIA "N" N.º 105, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso Do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO os disciplinamentos contidos na Portaria "N" Nº 101 de 22/09/2009, do DETRAN-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos,

RESOLVE:

Art.1.º Fica estabelecido como procedimento, que todas as Instituições Financeiras, Entidades Credoras e seus Agentes deverão se cadastrar junto ao DETRAN-MS, bem como, promover também, anualmente, a renovação desses cadastros.

Parágrafo Único. O objetivo do cadastramento é a obtenção de um código específico pelo Agente Financeiro, necessário às transações de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames – SNG; e a renovação anual, a manutenção desse código.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos – DIRVE, a responsabilidade de analisar e deferir os pedidos de CADASTRAMENTO, assim como aqueles atinentes à RENOVAÇÃO ANUAL.

Art. 3º Para efeito do CADASTRAMENTO previsto no "caput" do artigo primeiro da presente Portaria, **que terá validade de um ano**, são documentos necessários:

I) Pedido formal do Agente Financeira, nos moldes do Anexo I constante desta Portaria, de cuja assinatura deve-se reconhecer firma na modalidade verdadeira e/ou autêntica;

II) Cópia reprográfica do CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;

III) Contrato ou Estatuto Social e suas alterações;

IV) Autorização do BACEN – Banco Central, para empresas com cláusula de Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil;

V) Alvará de Funcionamento; e,

VI) Recolhimento da taxa de **código 2022 – CRED. AGENTE FINANC. SNG**, constante da Tabela de Serviços do DETRAN-MS:

a) A guia poderá ser emitida através do Site: www.detran.ms.gov.br, do DETRAN-MS, em “SERVIÇOS ON-LINE” – selecionando-se na lista serviços, **Guias**, o item “Guia Cad. Agentes Financeiros”.

Art. 4º Os Agentes Financeiros já cadastrados deverão requer a RENOVAÇÃO ANUAL nos termos do Anexo II desta Portaria, para manutenção de seus respectivos códigos, de 01 (um) a 30 (trinta) no mês de janeiro de cada ano, cujas exigências são as mesmas previstas no artigo terceiro desta Portaria, incisos de II a VI.

Parágrafo único. Os Agentes Financeiros que se cadastraram nos últimos sessenta dias do exercício atual, terão seu cadastro validado até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 5º Decorrido o prazo para efeito da RENOVAÇÃO ANUAL, previsto no artigo primeiro desta norma, e havendo inobservância por parte de quaisquer dos credenciados, relativo ao estabelecido, será o CÓDIGO ESPECÍFICO daquele Agente Financeiro prontamente cancelado, culminando na sua suspensão sistemática e improrrogável.

Parágrafo único. Poderá o Agente Financeiro que tenha tido seu código específico cancelado, a qualquer tempo, requerer seu RECADASTRAMENTO sistemático nos moldes do Anexo III, devendo, para tanto, cumprir todas as exigências previstas nos Incisos II e seguintes do artigo terceiro desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os casos omissos deverão ser reportados à Diretoria de Controle de Veículos e Segurança no Trânsito – DIRVE.

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2009

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

Anexo I da Portaria "N" DETRAN-MS Nº 105/2009

Modelo de pedido p/ CADASTRAMENTO de Agente Financeiro junto ao DETRAN-MS.

_____ (MS), ____ de _____ de _____.

Ao

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos - DIRVE
Campo Grande (MS)**

Ref.: **Pedido de CADASTRAMENTO como Agente Financeiro.**

A _____
_____, vem mui respeitosamente requerer o CADASTRAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à obtenção de um código específico para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio

(descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria "N" DETRAN-MS Nº 105, de 22.12.2009.

Nestes termos

Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal

(reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

Anexo II da Portaria "N" DETRAN-MS N.º 105/2009

Modelo de pedido de RENOVAÇÃO para Agentes Financeiros junto ao DETRAN-MS.

_____ (MS), _____ de _____ de _____.

Ao

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos - DIRVE
Campo Grande (MS)**

Ref.: **Pedido de RENOVAÇÃO ANUAL.**

A _____
_____, vem mui respeitosamente requerer a RENOVAÇÃO ANUAL como Agente Financeiro, com vistas à manutenção do código específico concedido, para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames – SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio _____.

(descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria "N" DETRAN-MS Nº 105, de 22.12.2009.

Nestes termos

Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal

(reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

Anexo III da Portaria "N" DETRAN-MS Nº 105/2009

Modelo de pedido p/ RECADASTRAMENTO de Agente Financeiro junto ao DETRAN-MS.

_____ (MS), ____ de _____ de _____.

Ao

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos - DIRVE
Campo Grande (MS)**

Ref.: **Pedido de RECADASTRAMENTO como Agente Financeiro.**

A _____
_____,vem mui respeitosamente requerer o RECADASTRAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à reutilização de código específico já existente, para incluir e/ou excluir gravames junto ao Sistema Nacional de Gravames – SNG, na(s) modalidade(s) de (3)Alienação Fiduciária, (9) Penhor Cedular, (1) Arrendamento Mercantil ou (2) Reserva de Domínio _____.

(descrever a modalidade e/ou modalidades)

A requerente desde já se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

A requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria "N" DETRAN-MS Nº 105, de 22.12.2009.

Nestes termos

Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal

(reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)